Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 1.145, DE 04 DE OUTUBRO DE 1979

Concede auxílios a Entidades do Município.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A :

Art. 1º - São concedidos, no exercício em curso, auxílios às seguintes Entidades do Município:

Conselho Municipal de Desportos-CMD.....	CR$	26.803,00
Instituto Barão do Rio Branco	CR$	5.000,00
Feira Regional Industrial Agropecuária de Erechim - FRINAPE	CR$	5.831,38
Associação dos Moradores do Núcleo da COHAB, Vila Aldo Arioli - AMOVAA	CR$	10.000,00
TOTAL	CR$	47.634,38

Art. 2º - As despesas resultantes deste Decreto serão atendidas com as seguintes Dotações Orçamentárias:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS AUXILIARES

3.2.3.1-Subvenções Sociais:

08462242,037-Participação no Des - porto Amador e Manutenção do CMD	CR$	26.803,00
08480312.039-Subvenção a Institui - ções Educacionais e Culturais	CR$	5.000,00

07-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos:

04181112.083-Custeio Convênio EMATER e Incentivo à Agrope - cuária	CR$	5.831,38

3.2.3.1-Subvenções Sociais:

07080312.079-Contribuições Financeiras a Entidades ...	CR$	10.000,00
TOTAL	CR$	47.634,38

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 04 de outubro de 1979.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se, em 04 de outubro de 1979.

Jayme Luiz Lago
Secretário Municipal de Administração